



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures in blue and black ink.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2015.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota e Elsa dos Reis Pires, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.

Não esteve presente o Vereador Paulo Jorge Caiado Santos, tendo o mesmo comunicado a sua ausência em 1 de janeiro.

A falta foi considerada justificada.

O Vereador antes mencionado, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Noémio da Cruz Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

Não estiveram presentes os Vereadores Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo os mesmos comunicado as suas ausências em 8 de janeiro de 2015.

As faltas foram consideradas justificadas.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

Não houve intervenções

PONTO 2 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
- 2.º - Remeter o supra mencionado Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.

PONTO 3 – ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2015 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Elsa Pires.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano 2015, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta foi presente à Câmara Municipal e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro, com vista a apoiar a aquisição de duas viaturas.

PONTO 5 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO YOGA DO CENTRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO YOGA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto e a Vereadora Elsa Pires.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo, a



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a Associação Regional do Yoga do Centro e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com vista à prestação de atividades de promoção de desenvolvimento do Yoga no período de prolongamento de horário, nas instalações de cada escola, onde se desenvolvem as atividades de animação e de apoio à família e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – PROCESSO DE OBRAS N.º 598G/05 DE HORÁCIO DA SILVA CARLOS & FILHOS, LDA., OBRA SITA NA RUA DAS AREIAS, OLIVEIRA DO BAIRRO – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: Face ao exarado no Auto de Vistoria de 15 de dezembro de 2014, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 8/05 e libertar a Garantia Bancária.

PONTO 7 – ESPETÁCULOS QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL – FIXAÇÃO DE PREÇOS- ...

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de “Fixação de Preços para os Espetáculos no “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol””, nos termos da Informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de janeiro de 2015 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de janeiro do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:	66.958 Euros e 67 Cêntimos
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	886.714 Euros e 92 Cêntimos
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	953.673 Euros e 59 Cêntimos

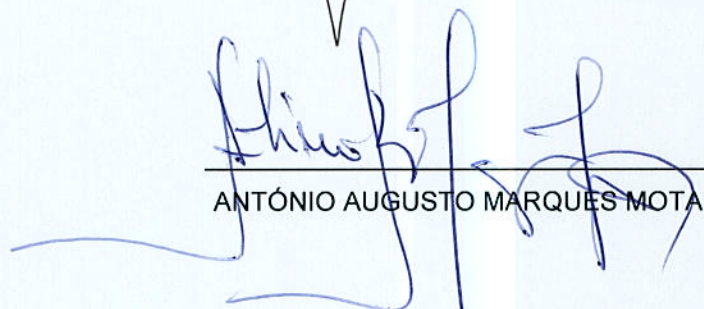

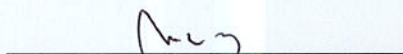
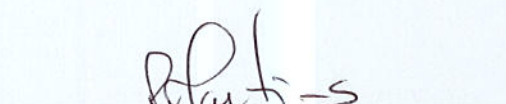
APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, Paulo Jorge



Oliveira do Bairro câmara municipal

Figueiredo Martins, que a redigi.
.....


MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA
ELSA DOS REIS PIRES
NOÉMIO DA CRUZ FERREIRA
PAULO JORGE FIGUEIREDO MARTINS